Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadãos Honorários Pedra-pretenses ao casal Jesus Duran e a Irma Garcia Duran.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadãos Honorários Pedra-pretense ao casal Jesus Duran e a Irma Garcia Duran.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de novembro de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração